

CONTRATO Nº. 117/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ALDO FERNANDO BORGES RIBEIRO, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2a via SSP/GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

ALDO FERNANDO BORGES RIBEIRO, com sede na Rua Alcântara, nº.27, Bairro Nova Granada – Belo Horizonte – MG, CEP 30.431-315, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.600.031/0001-16, inscrição estadual nº. 00.257.0447.00-17, telefone: (31) 98417-3927, e-mail: aldo@brasilbarra.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu titular/empresário, ALDO FERNANDO BORGES RIBEIRO portador do RG nº. MG 11.706.164 – SSP-MG e CPF/MF nº. 444.595.217-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº. 202000216; Inexigibilidade de Licitação nº. 003/20; Proposta de preços apresentada em 21/07/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, **Maquina de Limpeza (Compressor e Válvula APU) das Tubulações dos Equipamentos de Ar Comprimido, com Fornecimento (parcelado) de Produtos para Limpeza**, para os veículos da Frota operacional, veículos articulados e biarticulados Volvo-B340M – DH12E, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.

Formação: 11824 - ALDO FERNANDO BORGES RIBEIRO - ME		Ced. 057832					
Inscrição: 0003/2020		Processo: 202000216					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	19193	MAQUINA DE LIMPEZA COMPRESSOR E VALVULA APU; TUBULAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO VOLVO B340M 2011 E 2014		UN	6.800,00	1	6.800,00
2	19194	FLUIDO DE LIMPEZA CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA DE COMPRESSOR E VALVULA APU; TUBULAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO VOLVO B12 (B EXTRA)		LT	18,80	1.100	20.680,00
Total Geral:							27.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de **06 (seis) meses**, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, ficará a cargo da Gerência de manutenção da frota, e a fiscalização do contrato ficará a cargo de funcionários da Gerência de Suprimentos, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo primeiro – Do local de entrega do bem

a) A **Maquina de Limpeza (Compressor e Válvula APU)**, das Tubulações dos Equipamentos de Ar Comprimido, com Fornecimento (parcelado) de Produtos para Limpeza, deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;

b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo – Da forma e prazo de entrega

a) O prazo para a entrega da Maquina de Limpeza (Compressor e Válvula APU) das Tubulações dos Equipamentos de Ar Comprimido, com Fornecimento (parcelado) de Produtos para Limpeza, será de até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;

b) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

